



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 383/2021/SGP - Manaus, 17 de novembro de 2021

Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a contagem dos prazos processuais, bem como o expediente interno no Fórum Trabalhista de Manaus e no Prédio-Anexo, localizado na Rua Belém, no dia de hoje, 17/11/2021.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o MEMORANDO n. 239/2021/SETIC, protocolado em 16/11/2021, às 21:26, por meio do qual o servidor Evandro Víde de Souza Júnior, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação informa que apesar de todos os esforços envidados ontem, o Fórum Trabalhista de Manaus Ministro Mozart Victor Russomano, bem como o Prédio-Anexo, localizado na Rua Belém, permanecem sem os serviços de internet e telefonia, haja vista o rompimento do anel de fibra ótica e, que o reparo deve consumir toda a manhã de hoje, conforme consta no e-SAP DP 12600/2021,

**R E S O L V E:**

Art.1º Suspende, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a contagem dos prazos processuais, bem como o expediente interno no Fórum Trabalhista de Manaus Ministro Mozart Victor Russomano e no Prédio-Anexo localizado na Rua Belém, no dia de hoje, 17/11/2021.

Art. 2º A contagem dos prazos processuais observará o disposto nos arts. 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS**  
Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência